



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1 de 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 27/2019

O(A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina/PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, da Pró-Reitoria de Administração, designado (a) por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2018, publicada no Diário Oficial da União em 22/01/2019, processo administrativo nº 23111.027435/2018-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para a Divisão de Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 36/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10.467.477/0001-35 - M. G. COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
54	PAPEL	RESMA	11250	R\$ 30,4000	R\$ 342.000,0000
Marca: REPORT Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE Modelo / Versão: PAPEL A3 TAM 297X420 MM 75G/M² COR BRANCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel A3, material alcalino, cor branco, 297 x 420mm, gramatura 75g/m². Marca: REPORT Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE. Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 60 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 20 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação FSC RA-COC-001388 RA-CW-001388, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.					
55	PAPEL	RESMA	37500	R\$ 14,4000	R\$ 540.000,0000
Marca: ONE Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE Modelo / Versão: PAPEL A-4 TAM 210X297 MM 75G/M² COR BRANCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel A4, impressora jato de tinta, material alcalino, cor branco, 210 x 297mm, gramatura 75g/m². Marca: ONE, Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE. Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 60 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 20 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação CERFLOR Nº MA-CoC-0007, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.					
84	PAPEL	RESMA	3750	R\$ 30,4000	R\$ 114.000,0000



IRP Nº 40/2018
Pregão Eletrônico nº 36/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.027435/2018-16
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2 de 4

Marca: REPORT

Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE

Modelo / Versão: PAPEL A3 TAM 297X420 MM 75G/M² COR BRANCA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel A3, material alcalino, cor branco, 297 x 420mm, gramatura 75/m².

Marca:REPORT Fabricante:SUZANO PAPEL E CELULOSE. Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 60 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 20 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação FSC RA-COC-001388 RA-CW-001388, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.

85	PAPEL	RESMA	12500	R\$ 14,4000	R\$ 180.000,0000
----	-------	-------	-------	-------------	------------------

Marca: ONE

Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE

Modelo / Versão: PAPEL A-4 TAM 210X297 MM 75G/M² COR BRANCA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel A4, impressora jato de tinta, material alcalino, cor branco, 210 x 297mm, gramatura 75g/m². Marca: ONE, Fabricante: SUZANO PAPEL E CELULOSE. Produto de fabricação Nacional. Declaro que Nos

valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta será de 60 dias contados da data de sua apresentação, prazo de entrega será 20 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, e a garantia dos produtos será de 12(meses) contados da data de entrega. Declaro ainda que estou de acordo com todas as demais exigências do Edital. Com certificação CERFLOR NºMA-CoC-0007, Ibama Registro Nº 5203034 e ISO 9001 e 14001.

Total do Fornecedor: R\$ 1.176.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) data da Homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 4

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

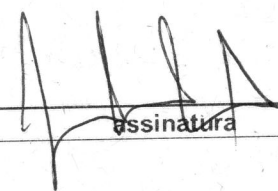
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 16 de Janeiro de 2019.


AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: 10.467.477/0001-35 M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.	Marcial José Gallon Sócio - Administrador CPF: 780.244.047-53	 assinatura

Rua Alagoas, nº 369 - Bairro Aviso

CEP29.901-040

UFPI - PRAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Coordenadoria de Compras e Licitações - Campus Universitário Ministro Petrônio
LINHARES - ESP. SANTO
Teresina, S/N - Linhares - cpl@ufpi.edu.br - 06.517.387/0001-34 - Fones (86) 3215-5924 - 64049-550 - Teresina-PI.